

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1076

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço:

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Percentual	Vigência
Poliana de Castro Melo	73.555576-0	DCAA	2013/2018	5%	Setembro/2018
Raquel da Silva Ortega	73.554713-1	DLA	2013/2018	5%	Agosto/2018
Gisela Menezes de Moraes	73.555587-5	CEP	2013/2018	5%	Setembro/2018
Fernanda Silva D' Alencar	73.553671-6	Col.Adm.	2013/2018	5%	Setembro/2018

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br